# PARTE E

### ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

#### Aviso n.º 15 728/2007

Por despacho de 12 de Mar o 2007 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, foi Alberto Jos Barata Gon alves Cavaleiro, professor-adjunto, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, nomeado definitivamente professor-adjunto do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomea o anterior. (N o carece de fiscaliza o pr via do Tribunal de Contas.)

20 de Mar o de 2007. - A Presidente do Conselho Directivo, Maria da Concei o Saraiva da Silva Costa Bento.

#### Aviso n.º 15 729/2007

Por despacho de 12 de Mar o 2007 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, foi Isabel Maria Henriques Sim es, professora-adjunta, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, nomeada definitivamente professora-adjunta do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomea o anterior. (N o carece de fiscaliza o pr via do Tribunal de Contas.)

20 de Mar o de 2007. - A Presidente do Conselho Directivo, Maria da Concei o Saraiva da Silva Costa Bento.

## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

#### Edital n.º 694/2007

#### Curso de p s-licenciatura de especializa o em Enfermagem de Reabilita o

Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP) de 17 de Julho de 2007, sob proposta do conselho cient fico e nos termos do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, e da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Mar o, torna-se p blica a abertura de concurso para a candidatura à matr cula e inscri o no curso de p s-licenciatura de especializa o em Enfermagem de Reabilita o (CPLEER), para o ano lectivo de 2007-2008.

- 1 Condi es de candidatura de acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, e do artigo 12.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Mar o, podem concorrer os candidatos que satisfa am cumulativamente as seguintes condi es:
  - a) Ser detentor do t tulo de enfermeiro;
- b) Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- c) Ter, pelo menos, dois anos de exerc cio profissional como enfermeiro.
- 2 As candidaturas ser o formalizadas atrav s de requerimento. a apresentar no prazo previsto, dirigido ao presidente do conselho directivo da ESEP, com recurso a impresso pr prio a fornecer pela
- 3 Os requerimentos de candidatura ter o de ser acompanhados dos seguintes documentos:
  - a) Fotoc pia do bilhete de identidade;
- b) C dula profissional, ou certificado de inscri o na Ordem dos Enfermeiros, v lida para o ano de 2007;
- c) Certid o comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal, indicando a data de obten o e a respectiva classifica o final;
- d) Documento comprovativo do tempo de exerc cio profissional como enfermeiro:
- e) Curr culo profissional e acad mico do requerente, preenchido em impresso a fornecer pela Escola.
- 4 Nos casos em que o requerente apresente a sua candidatura a mais de um dos cursos de p s-licenciatura em Enfermagem abertos na ESEP, para o ano lectivo de 2007-2008, s necess rio apresentar um exemplar da documenta o referida no n mero anterior.

- 5 Vagas 25 vagas; o curso poder n o funcionar caso o n mero
- de alunos inscritos seja inferior a 23. 6 Contingentes a Escola, ao abrigo do artigo 14.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Mar o, afectar prioritariamente:
- a) 25% das vagas a candidatos que desenvolvam a sua actividade profissional principal e com car cter de perman ncia em institui es sediadas na rea de influ ncia da ESEP (distrito do Porto);
- b) 25% das vagas a candidatos oriundos de institui es com as quais a ESEP haja firmado protocolos de coopera o.
- 7 Os candidatos devem comprovar de forma documental todas as declara es constantes do processo de candidatura.
- 8 A n o satisfa o do disposto na legisla o referida, bem como das condi es de apresenta o da candidatura, conduz à sua rejei o liminar.
- 9 Seria o - a seria o dos candidatos da compet ncia de um ri. De acordo com o artigo 22.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Mar o, a seria o dos candidatos ser feita atrav s da an lise curricular que se traduz na aprecia o e valora o de aspectos relacionados com a forma o anterior e com a experi ncia profissional dos candidatos. Para o efeito ser utilizado um modelo de an lise explicitado no impresso referido na al nea e) do n.º 3:
- a) Regras de seria o a seria o dos candidatos resulta da nota da an lise curricular:
- b) Em caso de empate ser o aplicados sucessivamente os seguintes
- i) Mais tempo de exerccio profissional, em dias, a 30 de Junho de 2007:
- ii) Mais horas de forma o p s-graduada (realizada nos termos referidos no n.º 1.2 da grelha de crit rios gerais a considerar na selec-
- o e seria o do candidato); iii) Maior n mero de trabalhos publicados em livros ou em revistas de enfermagem (apresentados nos termos referidos no n.º 3.1 da grelha
- de crit rios gerais a considerar na selec o e seria o do candidato); iv) Mais tempo ap s a obten o do grau de licenciado em Enfermagem.

# 10 — Prazos:

- a) Apresenta o da candidatura de 6 a 22 de Agosto de 2007; b) Afixa o da lista dos candidatos no admitidos por lacunas suprveis - 23 de Agosto de 2007;
- c) Afixa o da lista dos candidatos admitidos a concurso e da lista dos candidatos rejeitados 3 de Setembro de 2007;
- d) Afixa o dos resultados do processo de seria o com a lista ordenada dos candidatos admitidos e n o admitidos a matr cula e inscri o — 6 de Setembro de 2007;
  - e) Apresenta o de reclama es at 13 de Setembro de 2007; f) Matr cula e inscri o de 7 a 12 de Setembro de 2007;

  - g) In cio do curso 24 de Setembro de 2007.
- 11 As reclama es a apresentar devem ser dirigidas ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Porto. fixada para este curso (tr s semestres) uma propina no 12 \_\_\_
- valor de € 4800, pag vel em 16 presta es de € 300. 13 — O curso, durante os per odos te ricos, funcionar por regra
- na ESEP P lo Cidade do Porto, no seguinte hor rio: segundas--feiras, ter as-feiras e quintas-feiras, de manh e de tarde.
- 14 Os documentos apresentados pelos candidatos no admitidos ser o eliminados, caso no sejam solicitados at 90 dias ap so in cio
- 19 de Julho de 2007. O Presidente do Conselho Directivo, Paulo Jos Parente Gon alves.

## Edital n.º 695/2007

#### Curso de p s-licenciatura de especializa o em Enfermagem de Sa de Infantil e Pediatria

Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP) de 17 de Julho de 2007, sob proposta do conselho cient fico e nos termos do Decreto-Lei .º 353/99, de 3 de Setembro, e da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Mar o, toma-se p blica a abertura de concurso para a candidatura à matr cula e inscri o no curso de p s-licenciatura de especializa o